



**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO nº 336 / 2025**

*Srº PRESIDENTE, Srª VEREADORA e Srºs VEREADORES,*

O vereador **JUNINHO DO ME LEVA**, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, que através da secretaria municipal competente, viabilize o estudo e consequentemente abertura de vagas de apoio para contratação temporária em favor da Secretaria de Defesa Civil..

Solicito o estudo junto ao secretário competente a disponibilização de algumas vagas de apoio para contratação temporária de pessoal, em caráter emergencial, a fim de reforçar o quadro de servidores da Defesa Civil.

Que as contratações sejam realizadas observando a legislação e as necessidades operacionais da pasta, priorizando profissionais com experiência em áreas como atendimento emergencial, logística, monitoramento de riscos.

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na prevenção e resposta a desastres, auxiliando a população em situações de emergência, como enchentes, deslizamentos, monitoramento de locais públicos, auxílio em escolas, postos de saúde, dentro outros. No entanto, a **escassez de pessoal** tem prejudicado a capacidade de atendimento nos bairros e distritos, sobrecarregando os servidores atuais e limitando a eficiência dos serviços prestados.

A abertura dessas vagas permitirá:

- Melhor resposta a ocorrências, garantindo atendimento ágil à população.
- Reforço nas ações preventivas, como vistorias e monitoramento de áreas de risco.



# Câmara Municipal de Cantagalo

- Distribuição adequada de tarefas, podendo atender a mais escolas em horários de entrada e saída dos alunos, ronda em bairros e distritos diariamente, postos de saúde, praças públicas e demais áreas necessárias.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta medida e, se possível, efetive as contratações no menor prazo, em conformidade com a legislação vigente.

Certos de que Vossa Excelência acolherá nossas demandas com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA  
Data: 10/04/2025 15:06:36-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA.**

**“JUNINHO DO ME LEVA “ – CIDADANIA.**

